



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao **Edital de Credenciamento Universal nº 327/2014** destinado ao **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde na especialidade de OFTALMOLOGIA**. Aos 26 (vinte e seis) dias de julho de 2019 reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 78/2019/SMS/HMSJ, para na forma da lei, proceder ao julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao referido Edital. Empresa participante: **CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA E CORREÇÃO DA VISÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 06.305.912/0002-39. Aberta a sessão, passando a conferência dos documentos apresentados, a Comissão registra o acostamento aos autos do Relatório Complementar - Visita Técnica SISAUD nº 131 (Anexo SEI 4221406), encaminhado pelo Gerente da Área de Controle, Avaliação e Auditoria, Sr. Rodrigo Andrioli, conforme Memorando SEI 4221280, referente à análise das documentações técnicas e visita técnica às instalações da empresa participante. Após análise detalhada de todas as exigências do edital, a Comissão decide **HABILITAR** a empresa participante, conforme segue: **CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA E CORREÇÃO DA VISÃO LTDA.** para os itens 1, 2, 4, 6, 7, 9, 12, 13, 15, 18, 19, 20, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35 do Anexo I do Edital (0647358 e 0754775), de acordo com o requerimento de credenciamento apresentado. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Presidente da Comissão: Camila Cristina Kalef

Membros da Comissão: Eliane Andréa Rodrigues Dayane de Borba Torrens



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Kalef, Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2019, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2019, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 26/07/2019, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4245477** e o código CRC **951C4119**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

14.0.007163-9

4245477v4

4245477v4